



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA N° 169/SG/17

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e a lei Municipal 3.883 de 28 de dezembro de 2011 que estabelecem as diretrizes para a política de saneamento básico e ambiental, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas para compor, o **COMITÊ EXECUTIVO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO :**

FÁBIO JOSÉ GONZATTO – Técnico Agrícola

RAFAEL RIEGER RAMOS – Fiscal Ambiental

JERONI BASTOS ANTUNES – Topógrafo

JULIANA SCHWINDT DA COSTA – Arquiteta e Urbanista

MIRIANE MARIA WELLERS – Advogada Municipal

ELISEU MORIN – Contador

MARIA AUGUSTA GOULART MARCHETTI – Engenharia Sanitarista e Ambiental

ÁLVARO UGGERI – Agrônomo

JOSÉ CARLOS FREIRE FERRAZ – Engenheiro Civil

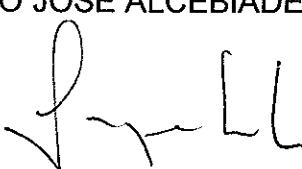
PABLO RODRIGUES SARAGOSO – Diretor de Secretaria

DÉBORA DA SILVEIRA – Assistente Social

JOÃO BATISTA CORIM DA ROSA – Superintendente Regional da CORSAN

ARAKEN MAICÁ – Gerente US - Santo Ângelo – CORSAN'

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de junho
de 2017.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito